

## 4. Naamyam Cantonense (Canções Narrativas)

#### 4.1 Apresentação

A Naamyam Cantonense é uma forma de expressão musical tradicional que consiste na interpretação de canções narrativas em cantonense, geralmente cantadas por cegos, e cujo modo musical e melodias derivam das características linguísticas do idioma corrente na região do Delta do Rio das Pérolas, dando origem a canções que expressam os lamentos e esperanças do povo dessa região.

A Naamyam Cantonense, também conhecida como “Naamyam”, remonta ao reinado do Imperador Qianlong da dinastia Qing, tendo origem na região do Delta do Rio das Pérolas, na Província de Guangdong. As canções foram desenvolvidas por letrados e artistas, inspirando-se em estilos musicais locais, como nas chamadas canções do peixe de madeira, canções dos barcos-dragão, canções da água salgada, bem como em estilos de outras regiões, como as *nanci* (canções do sul da China) e as *tanci* (baladas em dialectos do sul da China). Os primeiros tempos do reinado do Imperador Daoguang da dinastia Qing, após a publicação de *Canção do Exílio* (*Ke tu qiu hen*), da autoria de Ye Ruibo, foram uma época de grande produção do estilo Naamyam, que se tornou extremamente popular na primeira metade do século XX, na Província de Guangdong, Hong Kong e Macau. As canções eram usualmente interpretadas por artistas cegos, sendo, por conseguinte, conhecidas por “Tei Soi Naamyam”, ou “canções narrativas dos cegos” (antigamente, os cegos ganhavam a vida a ler a fortuna e a interpretar canções narrativas; “tei soi” é um termo utilizado na arte de ler a fortuna, acabando por se tornar num título honorário que se associava aos cegos). Macau, devido às suas características geográficas e históricas únicas, atraiu um grande número de mercadores ambulantes e artistas de ópera cantonense a partir do período da Guerra Sino-Japonesa, permitindo à Naamyam Cantonense deixar a sua marca na cidade. Esta tornou-se uma das principais formas de entretenimento para o público de Macau, sendo que, no período entre as décadas de 1940 e 1950, eram frequentemente realizadas actuações de artistas masculinos (*gushi*) e femininos (*shiniang*) em restaurantes, mansões de famílias abastadas ou na rua. Na década de 1950, devido à difusão pela rádio, a Naamyam conheceu um período de grande popularização<sup>1</sup>. Após a década de 1960, devido sobretudo ao desenvolvimento gradual da música cantonense, à popularização da música europeia e americana e à diversificação dos modos de subsistência dos cegos, a Naamyam acabou por entrar em declínio<sup>2</sup>.

A Naamyam caracteriza-se pela meticulosidade da sua estrutura lírica e arranjo tonal, bem como pela ordem da sua versificação e pela suavidade e elegância das suas melodias, possuindo uma musicalidade mais intensa do que as chamadas canções do peixe de madeira e as canções dos barcos-dragão<sup>3</sup>. As canções podem ser interpretadas por um único artista com acompanhamento musical de instrumentos como o zheng, o yehu, o sanxian ou o qinhu, sendo que, nos primeiros tempos, era frequente a forma longa de narração. Posteriormente, foi também desenvolvida a interpretação em dueto, sendo preferida a narração de peças mais curtas e introduzidos instrumentos diferentes como o yangqin, o paiban e o dongxiao<sup>4</sup>. Os intérpretes de Naamyam e os intérpretes da música de acompanhamento dominam a técnica da improvisação, uma técnica

<sup>1</sup> Candidatura da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) a património, número do processo do Instituto Cultural: ICHCN-004.

<sup>2</sup> Mak Mak: “Popularização da Tei Soi Naamyam pelo Mestre Ou Junxiang”, *Revista Macau*, n.º 81, Junho de 2011.

<sup>3</sup> Niu Xiaoyan: “Canções do Peixe de Madeira, Canções dos Barcos-dragão e a Naamyam Cantonense”, *Wen yi sheng huo* (revista), n.º 4, 2011, p. 168.

<sup>4</sup> Página electrónica do Património Cultural Intangível da China (<http://www.ihchina.cn/index.html>), Lista Nacional do Património Cultural Intangível: Introdução à Naamyam Cantonense (Canções Narrativas).

conhecida por “*jia kou shu*”, que consiste na passagem improvisada de intervalos diminutos para intervalos aumentados ou na mudança improvisada de tom. O acompanhamento musical (*paihe*) vai assim variando com as modulações do canto e com o espírito da assistência, sendo que até a letra das canções pode mudar, reflectindo o elevado grau de improvisação da Naamyam<sup>5</sup>.

## 4.2 Continuidade

Actualmente, a Naamyam Cantonense em Macau é geralmente interpretada por actores ou cantores líricos amadores, como Ou Junxiang, que é o único grande intérprete de Tei Soi Naamyam remanescente em Macau. A fim de preservar e promover a Naamyam Cantonense, algumas associações de ópera cantonense e instituições académicas de Macau têm vindo a divulgar esta arte junto do público através da publicação de trabalhos de investigação, da conservação de gravações e da realização de actuações ao vivo, palestras e demonstrações. Nos últimos anos, os intérpretes de Naamyam tem vindo a organizar cursos de formação e actuações ao vivo com professores e alunos, com vista a formar futuros sucessores da arte da Naamyam Cantonense<sup>6</sup>, incluindo a sua apresentação conjunta em espectáculos demonstrativos, nomeadamente em edifícios do património classificado, tais como a Mansão Lou Kau e o Pavilhão da Primavera do Jardim Lou Lim Ioc, entre outros locais, havendo actuações também no contexto de representações teatrais, de modo a promover a arte da Naamyam Cantonense e garantir a sua continuidade.

Em 2011, a Naamyam Cantonense de Macau foi inscrita no 3.º lote da Lista Nacional de Manifestações Representativas do Património Cultural Intangível da China, e, em 2017, a Naamyam Cantonense de Macau foi inscrita no Inventário do Património Cultural Intangível de Macau.

Em 2014, Ng Wing Mui (falecida) foi reconhecida, ainda em vida, como transmissora desta arte no contexto do 4.º lote de Itens Representativos do Património Cultural Intangível a Nível Nacional. Em 2018, Au Kuan Cheong foi reconhecido igualmente no contexto do 5.º lote de Itens Representativos do Património Cultural Intangível a Nível Nacional.

## 4.3 Declaração de Valor Cultural

A Naamyam Cantonense é uma forma de expressão musical representativa da região do Delta do Rio das Pérolas, possuindo raízes culturais profundas e uma grande afinidade com o público em geral. A sua forma de actuação é bastante simples, explorando uma variedade de elementos como poesia, léxico, tom musical, cadência, instrumentos musicais e ritmo, e caracterizando-se pelo seu elevado valor educativo, despertando o interesse da audiência pelo verdadeiro, pelo bom e pelo belo. As actuações e as peças de Naamyam dão plena expressão à excepcional inteligência, criatividade e apelo artístico dos artistas populares, sendo igualmente um modo de expressão da vida e cultura dos habitantes da região do Delta do Rio das Pérolas. A Naamyam Cantonense não é apenas uma arte musical popular nas regiões de Macau e do Delta do Rio das Pérolas, sendo também reconhecida como um género de ópera chinesa regional de excelente nível.

<sup>5</sup> Candidatura da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) a património, número do processo do Instituto Cultural: ICHCN-004.

<sup>6</sup> Mak Mak: “Popularização da Tei Soi Naamyam pelo Mestre Ou Junxiang”, *Revista Macau*, n.º 81, Junho de 2011; Candidatura da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) a património, número do processo do Instituto Cultural: ICHCN-004.

#### 4.4 Referências Fotográficas



Fig. 1  
Antiga cena de actuação de Naamyam Cantonense na rua.



Fig. 2  
Alguns intérpretes cegos de Naamyam Cantonense são treinados desde a infância para cantar na rua.



Fig. 3  
Sr.ª Ng Wing Mui (já falecida), foi reconhecida como transmissora representativa da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) de Macau, Património Cultural Intangível da China.



Fig. 4  
Sr. Au Kuan Cheong, transmissor representativo da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) de Macau, Património Cultural Intangível da China.



Fig. 5  
Actuação de Tei Soi Naamyam numa casa de chá tradicional de Macau de estilo cantonense.



Fig. 6  
A Naamyam é acompanhada por instrumentos como o yehu, o qinqin e o paiban.

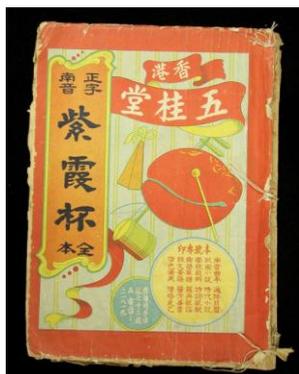


Fig. 7

Livro de canções de Naamyam Cantonense.



Fig. 8

*Canção do Exílio (Ke tu qiu hen) e Regresso (Lang zi hui tou)* são dois clássicos do repertório de Naamyam Cantonense.



Fig. 9

Actuação de Naamyam Cantonense no XXII Festival de Artes de Macau.



Fig. 10

Actuação de Naamyam Cantonense num local do património cultural.

Fontes das imagens	
Fig. 1	Capa do álbum <i>Amor Apaixonado (Su zhong qing)</i> , produzido pelo Arquivo de Música Chinesa do Departamento de Música da Universidade Chinesa de Hong Kong, 2007.
Fig. 2	Candidatura da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) a património, número do processo do Instituto Cultural: IHCN-004 (imagem do jornal de Hong Kong <i>Wen Wei Po</i> ).
Figs. 3, 7-8	Candidatura da Naamyam Cantonense (Canções Narrativas) a património, número do processo do Instituto Cultural: IHCN-004.
Figs. 4-6, 9-10	Instituto Cultural do Governo da R.A.E.M.